MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Fazenda Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 - Caixa Postal 5 - Bambuí MG - CEP: 389000-000

1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

43 44

45

46 47

48

49

ATA 002 Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico

Aos vinte e quatro de novembro de dois mil e dezesseis, às quinze horas e vinte e um minutos, na sala de reuniões do prédio administrativo, iniciou a reunião deste colegiado na presenca de Mário Luiz Viana Alvarenga, Diretor-Geral Substituto do IFMG Campus Bambuí, Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira, secretária do Conselho Acadêmico, Vinícius da Encarnação, representante titular do corpo técnico-administrativo, Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula, representante da área de Pesquisa, Gustavo Augusto Lacorte, representante suplente do corpo docente, Geraldo Henrique Alves Pereira, representante titular do corpo docente, Konrad Passos e Silva, representante titular do corpo técnico-administrativo, Fabiana Nunes de Mendonça, representante titular do corpo discente. Anderson Lino de Sousa, representante titular do corpo discente, Hudson Rosemberg Poceschi e Campos, representante da área de Extensão, e o servidor Érik Campos Dominik, convidado do Presidente deste conselho, para tratar da seguinte pauta: deliberar sobre a publicação de um documento mostrando os malefícios da PEC 55 para o IFMG no site institucional em atendimento ao Memorando Circular do Reitor de número oitenta e dois. O Presidente do Conselho Acadêmico. professor Mário, iniciou a reunião dando as boas vindas, agradecendo a presença de todos e informando sobre sua participação na reunião do Colégio de Dirigentes ocorrida em dezessete de novembro de dois mil de dezesseis no campus Congonhas. Ressaltou que a proposta de se publicar um documento acerca da PEC 55 não foi discutida na reunião do Colégio dos Dirigentes, mas sim em reunião do Reitor com os servidores daquele campus, conforme consta no próprio memorando. Justificou a presença do servidor convidado Érik para explanar sobre o assunto e dirimir dúvidas. Vinícius pontuou que não consultou os técnicos administrativos pois não tinha clareza do que deveria ser deliberado a partir do memorando enviado em anexo na convocação. O servidor Erik explanou sobre alguns aspectos técnicos da PEC 55, contextualizando-os no cenário econômico e político. Falou um pouco sobre os limites nos gastos públicos e impactos, em especial na educação, que, a seu ver, vai depender mais de um planejamento e gestão. Ana Cardoso opinou sobre o que entende por democratização freada na qual as duas casas nem sempre representam o interesse social e fica a dúvida quanto às ações tomadas se são de fato pensando no bem-estar da sociedade. Gustavo manifestou ser contra usar a ferramenta organizacional contra o governo federal, sendo que somos, a seu ver, funcionários do Governo. Segundo ele, o site deve ser usado para difundir informações acadêmicas ou administrativas e não atribuição de juízo. Mário ponderou que os conselheiros poderiam deliberar a favor ou contra o proposto na pauta e que a Reitoria deveria consultar as questões de legalidade antes de publicar o documento. Ana Cardoso agradeceu ao Erik pela explanação e disse que tem receios quanto ao impacto da PEC na educação, fez uma proposta de que se votasse primeiro a pauta e depois em um segundo momento, este colegiado pudesse ler e analisar o documento antes de publicar. Gustavo manifestou-se contrário à publicação do documento e sugeriu que, caso isso fosse aprovado, que o Conselho deveria ler o conteúdo do documento antes de sua publicação. Mário entendeu que Gustavo estava fazendo um encaminhamento que seria colocado em votação, caso o conselho aprovasse a pertinência em se publicar o documento, esse entendimento foi consensual. Vinícius disse achar estranho se manifestar contra ou a favor a algo que se desconhece e por isso não havia feito pesquisa com seus pares, já que é político e isso poderia prejudicar a sua imagem. Mário enalteceu a atitude dos representantes do corpo docente representados pelos servidores Geraldo e Gustavo de consultar à comunidade que os elegeu, mas ponderou que os mesmos têm autonomia de decisão neste órgão, uma vez que foram delegados para tal e poderiam mudar de opinião à medida/ que os argumentos dos colegas fossem apresentados. Geraldo apresentou os resultados da enquete realizada com os docentes onde cinquenta e três professores responderam e destes, sessenta e dois à por cento acharam pertinente a publicação do documento. Geraldo disse que, diante dos quase cento e vinte docentes, considerava pequena a participação e que, por isso, considerava inconclusivo aquele resultado, precisando ser considerada a parcela de docentes não votantes. Disse ainda que havia conversado, pessoalmente ou em correio eletrônico coletivo, com alguns colegas e que alguns deles não sabiam ao certo como votar, pois queriam conhecer o documento antes de dar qualquer opinião.

Página 1 de 3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Fazenda Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 - Caixa Postal 5 - Bambuí MG - CEP: 389000-000

Geraldo questionou o Presidente da sessão se a Direção-Geral do Campus tinha um posicionamento sobre a publicação do documento, a resposta foi a de que a Direção não havia se reunido para tal discussão uma vez que ela o faria juntamente a este Colegiado mas que particularmente a posição do Mário seria favorável a publicação do mesmo. Questionou ainda ao Presidente da sessão se ele sabia se o Reitor havia convocado uma reunião do Conselho Superior para pedir ao órgão a mesma autorização que estava pedindo aos Conselhos Acadêmicos dos campi, recebeu resposta "não sei dizer". Em sua opinião o Reitor foi pressionado pelo Sindicato a se posicionar e por isso, ele resolveu consultar aos campi. Anderson comparou a PEC a uma bula de remédio que deve apresentar os efeitos colaterais e que o que se propunha com o documento seria apresentar à comunidade os efeitos colaterais da PEC para o IFMG. Em sua opinião, não havia problema em apoiar o ato, inclusive o documento poderia mostrar os malefícios e os benefícios que a PEC pode trazer à educação como um todo. Hudson mostrou-se favorável a publicar o documento pois entende que o texto deva ser informativo e representa a educação, mas gostaria de ler o documento e, inclusive, participar da construção do mesmo antes de publicá-lo. Mário propôs a votação: "A favor ou não à confecção do documento mostrando os malefícios da PEC 55 para o IFMG no site institucional". O resultado foi quatro votos a favor, dois votos contra e duas abstenções. A seguir, Mário propôs novo encaminhamento: o documento deve vir para análise e parecer deste Conselho Acadêmico, antes de sua publicação no site do IFMG? Todos os conselheiros votaram a favor. Gustavo e Geraldo questionaram qual seria a posição do conselho e Mário respondeu que seria a favor da publicação de um documento com o tema: Malefícios da PEC 55 para o IFMG, mas com a ressalva de que o conteúdo fosse apreciado pelo conselho após o documento estar pronto. Gustavo e Geraldo discordaram que a posição final seria essa e pediram nova votação. Mário argumentou que os dois encaminhamentos haviam ocorrido com a concordância de todos e por isso não havia motivo para uma nova votação e então encerrou a pauta. Vinícius solicitou que fosse incluído na pauta da reunião uma moção de repúdio ao servidor Hudson por um desentendimento com outro servidor, o professor Jeferson Éder Ferreira de Oliveira, em assembleia do sindicato ocorrida no dia vinte e três de novembro de dois mil e dezesseis, no Centro de Convenções do campus. O Presidente do Conselho Acadêmico indeferiu o pedido por entender que este Colegiado não deveria deliberar, nem julgar condutas pessoais de servidores e que a instância correta para tal seria a abertura de um processo administrativo. Vinícius colocou o fato de que na última reunião do conselho, o Diretor havia proposto uma moção de repúdio a um e-mail anônimo e questionou se não era a mesma situação. Mário discordou alegando que a moção de repúdio tinha sido feita a um ato notadamente criminoso e não a uma pessoa. Ponderou que no caso citado haviam dois servidores que se exaltaram e que não caberia ao conselho julgar quem era vítima e quem era culpado. Hudson reconheceu que se exaltou, lamentou a sua atitude, destacou que a solicitação do servidor Vinícius não descrevia o contexto completo do ocorrido e informou que logo após a Assembleia do Sinasefe, procurou o professor Jéferson e se desculpou pelo ocorrido. Às dezessete horas o presidente do Conselho Acadêmico deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar no momento eu, Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Bambuí, 24 de novembro de 2016.

Ana Carolina C. R. de Oliveira

Secretária CA

Ana Cardoso Clemente F.F. de Paula

Titular área Pesquisa

Anderson Lino de Sousa

50

51

52

53

54

55

56 57

58 59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70

71

72

73 74

75

76

77 78

79

80

81

82

83

84 85

86

87

88 89

Titular Discente

Érik Campos Dominik

Servidor Convidado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Fazenda Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 - Caixa Postal 5 - Bambuí MG - CEP: 389000-000

Fabiana Nunes de Mendonça

Geraldo Henrique Alves Pereira

Gustavo Augusto Lacorte

Hudson Rosemberg P. e Campos

Konrad Passos e Silva

Mário Luiz Viana Alvarenga

Presidente CA

Vinícius da Encarnação

Titular Discente

Titular Docente

Suplente Docente

Titular área Extensão

Titular Técnico Administrativo

Titular Técnico Administrativo